



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BOA VISTA -PB



Reunião extraordinária do conselho municipal de educação do município de Boa Vista-PB, realizada no dia 26 de junho de 2024 às 9:30 da manhã para elaboração dos critérios necessários no processo de Autorização de Funcionamento e Renovação das escolas do município de Boa Vista-PB.

aos vinte seis dias do mês de junho de 2024, aconteceu uma reunião extraordinária, para o término da elaboração dos critérios que seriam exigidos para a Autorização de Funcionamento das escolas e creche municipais. A presidente do conselho Senhora Zélia Gonzaga Farias Lima, abre a sessão agradecendo a presenças de todos e em seguida pede que eu, Sayonara Leite Falcão, redija esta ata, e de forma objetiva, informou aos conselheiros presentes, a urgência em elaborar todos os critérios exigidos para a autorização das escolas municipais, onde será publicada em forma de resolução e divulgada no diário oficial da Paraíba. Em sequência iniciou-se a discussão de quais os critérios mais importantes irão ser pedidos, e em forma de uma lista ficou assim definidos os critérios e toda documentação: Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação assinado pelo diretor (a) escolar devidamente habilitado, acompanhado de documentos comprobatório de identificação; Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação assinado pelo diretor (a) escolar devidamente habilitado, acompanhado de documento comprobatório de identificação; Ficha de Identificação da Escola/Creche; Termo de responsabilidade (registrado e não autenticado) assinado pela (a) diretor (a) responsável pelas condições de segurança, de higiene, de uso do imóvel apenas para fins educacionais e de prestações de contas; Planta baixa do imóvel, demonstrando a adequação das instalações físicas aos cursos a serem oferecidos ou laudo técnico emitido por profissional habilitado para tal fim, atestando as condições de segurança do imóvel; Laudo de inspeção sanitária; Descrição das instalações físicas, referentes ao número de salas de aula, sala de recursos multifuncionais, laboratórios, biblioteca, pátios, ginásio, sanitários e outras condições de infraestrutura; Listagem dos equipamentos e dos materiais didáticos indispensáveis e adequados ao funcionamento da escola, compatíveis com o curso

cme.boavistapb@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BOA VISTA -PB**



oferecido; Cópia do regimento escolar, elaborado à luz da legislação em vigor, contendo os dados de identificação, organização administrativo-pedagógica e regime disciplinar; Matrizes curriculares, anexadas ao regimento escolar; Projeto Político Pedagógico, elaborada de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 9.394/96, e com as orientações do CME; Comprovação de qualificação do diretor do estabelecimento de ensino, mediante fotocópias dos respectivos registros ou de autorização expedida pela Inspeção Técnica de Ensino – ITE/CME; Relação nominal do(s) coordenador (es) pedagógico(s), cópias do diploma, portaria (para os coordenadores concursados), declaração emitida pela secretaria de educação (para os coordenadores contratados); Relação nominal do corpo docente acompanhada da portaria de nomeação (servidores concursados) ou declaração emitida pela secretaria de educação (servidores não concursados); Relação nominal dos profissionais de apoio acompanhada da portaria de nomeação (servidores concursados) e declaração emitida pela secretaria de educação (servidores não concursados); Ao finalizar as informações que estarão contidas na Resolução de Autorização e Renovação das escolas do município de Boa Vista, a presidente nomeia comissão que acompanhará as análises dos processos, ficando assim composta pelos conselheiros: Zélia Gonzaga Farias Lima, José Márcio Marques Meira e Sayonara Leite Falcão. E nada mais havendo a tratar, termina a reunião extraordinária e pede que esta ata seja redigida e assinada por mim, Sayonara Leite Falcão e por todos os presentes: Zélia Gonzaga Farias Lima, Clara Maria Araújo Batista, Maria de Fátima Pereira Ramos, Luís Carlos Gonzaga de Oliveira, Antonio Carlos Gonzaga da Silva, José Márcio Marques Meira e a Sra. Secretária de Educação, Berlita Macedo de Farias Alves.

Boa Vista, 26 de Junho de 2024

Zélia Gonzaga Farias Lima

Presidente do CME

cme.boavistapb@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOA VISTA-PB

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 26 DE JUNHO
DE 2024

PAUTA:

- Finalidade de estruturar as informações finais, que constarão na Resolução de Autorização e Renovação de Funcionamento das escolas municipais.

- | | | | |
|-----|-----------------------------------|---------------|--------------------------------|
| 1. | <u>Lélia Gonzaga Lins Lima</u> | Representação | <u>pais</u> |
| 2. | <u>Sayonara Leite Fátima</u> | Representação | <u>Sec. Educação</u> |
| 3. | <u>Olivia Maria A. Balb</u> | Representação | <u>pais</u> |
| 4. | <u>Maria de Fátima P. Ramos</u> | Representação | <u>Administração</u> |
| 5. | <u>Luiz Carlos S. Medeiros</u> | Representação | <u>SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> |
| 6. | <u>Antonio Carlos J. da Silva</u> | Representação | <u>DOS PROFESSORES</u> |
| 7. | <u>Jose Marcio N. Nino</u> | Representação | <u>IGREJA</u> |
| 8. | _____ | Representação | _____ |
| 9. | _____ | Representação | _____ |
| 10. | _____ | Representação | _____ |
| 11. | _____ | Representação | _____ |
| 12. | _____ | Representação | _____ |
| 13. | _____ | Representação | _____ |
| 14. | _____ | Representação | _____ |
| 15. | _____ | Representação | _____ |
| 16. | _____ | Representação | _____ |
| 17. | _____ | Representação | _____ |

CONVIDADOS.

Paulita macêdo de Farias Alves

